

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2021 PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.03/CLHO-00135**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF nº 742.634.203-49.

**CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, situado na Avenida Odilon Araújo, 656, Piçarra, Teresina – PI.

**REPRESENTANTE:** Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 172/2021, do Pregão Presencial nº 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 172/2021, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, de 6 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção  
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 04 de abril de 2024

FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:7426342034  
9

Assinado de forma digital por  
FABIANA QUEIROZ COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.04.05 10:54:05  
-03'00'

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO VILMAR FILHO  
Data: 05/04/2024 07:54:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA